



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 04 / 197

Institui Sessão Solene Comemorativa ao "DIA DO VEREADOR"

1) Com. Justiça
2) Vereadores

20/10/97

ETR

A Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba realizará, anualmente, no dia 01 de outubro, uma Sessão Solene comemorativa ao "DIA DO VEREADOR".

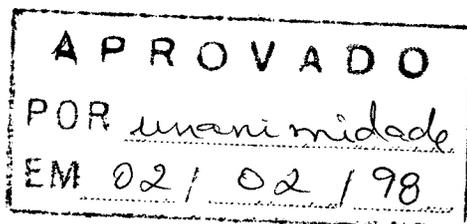
ARTIGO 2º - Esta homenagem será prestada a um (1) ex-Vereador desta Casa, que será escolhido por uma Comissão formada especificamente para este ato.

Parágrafo único - A comissão deverá informar o nome do homenageado até a primeira Sessão Ordinária do mês de setembro.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de outubro de 1997


VEREADOR JOSÉ ANTONIO - CANELA



PROTÓCOLO

20017525 011416

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICAÇÃO:

A intenção de homenagear um ex-Vereador é para valorizar a classe política que atualmente esta desgastada.

A mídia diariamente aponta as falhas cometidas pela classe, mas o seu lado positivo muitas vezes é esquecido.

Por isso, nada mais justo do que a comemoração deste dia, para que haja uma conscientização do trabalho que é desenvolvido pelo Vereador.